PREFEITURA DE
XAXIM

**PORTARIA N°. 417/2026.**

**Concede adicional de férias/abono pecuniário a servidora municipal e dá outras providências**

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigos 103 a 106 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

**RESOLVE:**

Art. 1° Conceder adicional de férias a servidora municipal **PATRICIA DE FATIMA DA CRUZ**, ocupante do cargo comissionado de **CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 10416, na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 17 de janeiro de 2025 a 17 de janeiro de 2026, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário na folha de pagamento de fevereiro de 2026, e os 20 dias restantes serão gozados posteriormente devido a necessidade do serviço e interesse público.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de fevereiro de 2026.

**Edilson Antonio Folle**
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Alberto Antonio Grasel
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Nº. Publ. 9857 / 2026
Data da Publ. 06 / 02 / 2026
Data Saída 06 / 03 / 2026
Resp. pela Publ.
Eriane de